



Fl. 1

Reunião de 13-05-2016

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-05-2016

Ata nº 11/2016

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis pelas 17 horas, na Sede da Junta de Freguesia do Troviscal, Concelho de Sertã, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

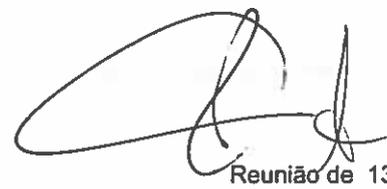
A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

- 1 - Aprovação das Atas das reuniões anteriores;
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";
 - 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.
 - 2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.
- 3 - Período de "A Ordem do Dia".
 - 3.1 - Apreciação, discussão e votação do Projeto Regulamento do Conselho Municipal da Juventude da Sertã.
 - 3.2- Apreciação e votação /ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade.
 - 3.2.1 - Irmandade do Santo António do Mourisco.
 - 3.2.2 - Filarmónica União Sertaginense
 - 3.2.3 - Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã
 - 3.2.4 - Escola Voz do Operário - Lisboa
 - 3.2.5 - Associação de Moradores de Casal do Pinhal
 - 3.2.6 - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nesperal e Palhais.
 - 3.2.7 - Escola Tecnológica e Profissional da Sertã.
 - 3.2.8 - Junta de Freguesia da Sertã.
- 4- Período Destinado ao Público

**1- Aprovação das Atas das reuniões anteriores;-----**

Foram presentes à Câmara as atas da reunião ordinária realizada em 27-04-2016 e da reunião extraordinária de 05-05-2016 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetidas à votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia "-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----**

- O Senhor Presidente iniciou os trabalhos agradecendo o convite para reunir na Sede da Junta de Freguesia do Troviscal, cumprimentou os munícipes presentes, na pessoa do Senhor Presidente da Junta.-----

- Deu conhecimento das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.

- Comunicou os resultados das deliberações tomadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 30 de abril de 2016.-----

- Deu conta dos dados recolhidos sobre a utilização da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes relativos ao mês de abril de 2016;-----

- Prosseguindo a sua intervenção deu ainda conhecimento dos seguintes eventos:-----

- No próximo dia 14 de maio, a Piscina Municipal da Sertã recebe o IV Torneio de Natação Meio-Fundo da Sertã, com a participação de 17 clubes. A primeira sessão de provas começa às 8.30 horas e a segunda sessão iniciará às 14 horas.-----

- Para finalizar informou que ainda no dia 14 de maio se inicia a segunda fase da 19ª Edição do Torneio Luis Gouveia que decorrerá até 11 de junho. As meias-finais terão lugar a 18 de junho. O apuramento do terceiro e quatro lugares e a Final realizar-se-ão a 24 de junho.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro congratulando-se pelo executivo reunir pela primeira vez, numa Junta de Freguesia, fazendo jus à deliberação apresentada pelo Partido Socialista sobre descentralização das reuniões, com vista a uma maior aproximação dos cidadãos com a Autarquia.-----

Foi ainda com muito agrado que o Partido Socialista regressou à Freguesia do Troviscal, localidade onde fizeram investimentos nomeadamente a Praia Fluvial do Troviscal, uma praia de excelência, devendo-se muito ao empenho do Senhor Alcino Castanheira. No entanto é com mágoa que vimos que não foi atribuída a bandeira azul a esta praia. O Município que diz investir no turismo não se empenhou no sentido de criar condições para que tal tivesse acontecido e a Sertã infelizmente não tem qualquer praia bandeira azul, apesar de terem sido feitos grandes investimentos, principalmente na Ribeira Grande.-----

- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que queremos aproveitar as muitas potencialidades do Concelho na Praia Fluvial do Troviscal vamos continuar a investir, porque tem condições como verificámos no verão passado. Quanto à praia fluvial da Sertã, no Verão não tem



água mas vamos tentar encontrar uma solução. Quanto à bandeira azul é o que todos desejamos. Como referiu numa anterior reunião, o Concelho em termos de ranking nacional tem subido tanto no turismo como nas restantes áreas.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro lembrou que numa anterior reunião foram aprovadas verbas para – Transportes Médio Tejo - e teve conhecimento que já foram implementados em mais dois concelhos o projeto - Transporte a Pedido - e o concelho da Sertã para quando?-----

- Quanto a este assunto o Senhor Presidente referiu que vai ser implementado em todos os Concelhos. Gostava que fosse criado um Plano que contemplasse não só os transportes escolares, mas os relacionados com saúde e o mais abrangente possível. Vamos aguardar o estudo.-----

- Prossequindo a sua intervenção, o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que teve conhecimento que a Escola Básica e o Jardim de Infância do Troviscal iam encerrar no final do ano letivo?-----

- Sobre a questão levantada, o Senhor Presidente da Câmara referiu que não tem conhecimento. Foram-lhe colocadas 2 questões sobre a Rede Escolar da Sertã, nomeadamente o encerramento da Escola Básica do Cabeçudo e do Castelo devido ao compromisso para a construção do Centro Escolar de Cernache do Bonjardim, mas continuámos a defender a manutenção das duas escolas.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

3 - Período de “A Ordem do Dia”.-----

3.1 - Apreciação, discussão e votação do “ Projeto Regulamento do Conselho Municipal da Juventude da Sertã “ - Proposta nº 125-----

Considerando que:-----

- No âmbito do desenvolvimento económico, social e cultural, as políticas a adotar devem ser adequadas às necessidades que se fazem sentir nos grupos a que se destinam;-----

- Os jovens detêm um papel fulcral na nossa sociedade e contribuem de forma indelével para o seu desenvolvimento;-----

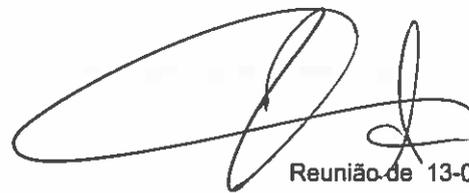
- Os problemas e desafios que hoje se colocam aos jovens são cada vez mais complexos e diversificados, como emprego, educação, formação, saúde, habitação, ocupação de tempos livres e ambiente;-----

- É importante conhecer os anseios, aspirações, prioridades e preferências dos jovens para a definição de objetivos estratégicos que facilitem a sua integração na vida em sociedade;-----

O Conselho Municipal da Juventude tem como competências e atribuições:-----

- a) Colaborar na definição e execução das políticas de juventude do Município de Sertã, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas setoriais;-----

- b) Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;



- c) Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude; -----
- d) Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no concelho de Sertã; -----
- e) Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude; -----
- f) Promover iniciativas sobre a juventude no concelho de Sertã; -----
- g) Colaborar com os órgãos do Município de Sertã no exercício das competências destes, relacionadas com a juventude; -----
- h) Incentivar e apoiar a atividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos do Município de Sertã, bem como junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras; -----
- i) Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de atuação. -----

Nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, que cria o regime jurídico dos conselhos municipais da juventude, a implementação e funcionamento destes órgãos poderá contribuir, de forma decisiva, para estimular a participação juvenil nas políticas que lhes dizem respeito, aumentando a eficácia das mesmas. -----

- Foi dado cumprimento à tramitação estabelecida pelo Código de Procedimento Administrativo, no que se refere à Publicitação do início do procedimento e participação procedimental, não existindo interessados constituídos, nem contributos apresentados, pelo que se prescinde da realização da audiência dos interessados, bem como da realização de consulta pública, nos termos do art.º 100 e art.º 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

- Assim, no exercício das competências que lhe estão conferidas pelo disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o disposto no artigo 25.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal delibere no sentido de submeter o projeto de regulamento do Conselho Municipal da Juventude da Sertã, em anexo à presente proposta, à apreciação da Assembleia Municipal, tendo em vista a aprovação do mesmo, em cumprimento do previsto no art.º 25.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, na sua redação atual. -----

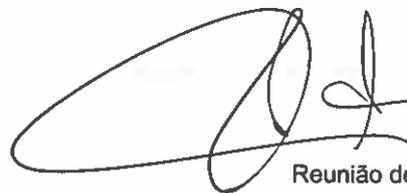
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade submeter a presente proposta à Assembleia Municipal. -----

3.2- Apreciação e votação /ratificação de propostas de cedência de transporte á comunidade. -----

3.2.1 – Proposta nº126 - Irmandade do Santo António do Mourisco.-----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 5330 / 2016 do Sector de Educação do Município; -----



- Que se trata de apoio a peregrinos de Fátima, grupo organizado por Associação do Concelho da Sertã – Irmandade de Santo António do Mourisco; -----
- Que foi possível assegurar o transporte solicitado pelo recurso a meios próprios do Município – autocarro de 41 lugares; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----
- E o previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho: -----

- A ratificação do transporte cedido no dia 7 de maio de 2016, para trazer de regresso os peregrinos de Fátima de grupo organizado pela Associação Irmandade de Santo António do Mourisco, serviço efetuado por meio próprio do Município – autocarro de 41 lugares. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.2.2 – Proposta nº127 - Filarmónica União Sertaginense-----

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
- A importância em valorizar o convívio salutar entre pares, proporcionando o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções, motivando desta forma também a integração e participação de jovens músicos na Academia de Música e na Banda Filarmónica;-
- A colaboração que tem existido entre a Filarmónica União Sertaginense e o Município da Sertã;
- Que foi possível ao Município a execução do transporte pelo recurso a meios próprios – autocarro Nissan – 41 lugares; -----
- O previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Proponho que: -----

- A ratificação do transporte cedido à Filarmónica União Sertaginense, para uma atuação no Grande Auditório do Conservatório de Música de Coimbra, no dia 11 de maio de 2016, recorrendo-se ao autocarro de 41 lugares do Município.-----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Victor Cavalheiro.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

3.2.3 Proposta nº 128 - Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã-----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 5473/2016, do Setor de Educação; -----
- Que a organização da Festa das Sopas é da responsabilidade da Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros da Sertã, associação sem fins lucrativos; -----



- Que a atividade em causa, decorrendo durante todo o dia, permitirá o alargamento do público-alvo; -----
- Que a forma de organização permite a divulgação de sopas típicas no Concelho, assim como a promoção de um hábito alimentar saudável; -----
- Que sempre que solicitada, esta Associação colabora com o Município da Sertã;-----
- A importância em apoiar e motivar este tipo de iniciativas e, assim, a aquisição e desenvolvimento de competências pessoais e sociais nomeadamente dos escutas mais jovens, envolvidos também na atividade; -----
- Que está disponível o autocarro de 53 lugares, pelo que é possível assegurar o transporte solicitado pelo recurso a meios próprios do Município;-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- A cedência de apoio na deslocação da Tuna Mista do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para atuação na Sertã (e regresso), no dia 14 de maio, serviço garantido pela utilização de meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares e a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2.4 Proposta nº129 - Escola Voz do Operário - Lisboa -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 5196 / 2016 do Sector de Educação do Município; -----
- Que se trata de acantonamento de grupo de alunos de escola de Lisboa no Concelho da Sertã, pretendendo estes visitar locais de interesse deste Concelho (Vila da Sertã e Vila de Pedrógão Pequeno); -----
- Que é possível assegurar o transporte solicitado pelo recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) – Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...);-----

Proponho: -----

- A aprovação do presente pedido de transporte para os dias 22 e 23 de junho para deslocação de grupo de alunos da Escola Voz do Operário – Lisboa) do local onde estarão acantonados (Mourisco – Castelo) para a Vila de Sertã e para a Vila de Pedrógão Pequeno (e regresso), serviço a efetuar por meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.2.5 – Proposta nº130 - Associação de Moradores de Casal do Pinhal** -----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 5348 / 2016 do Sector de Educação do Município; -----
- A importância de apoiar a organização de Atividades Lúdicas, neste caso de natureza social e recreativa, para a população mais idosa, em particular quando estas valorizam o convívio salutar e permitem o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências); -----
- Que é possível assegurar o transporte solicitado pelo recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

Proponho: -----

- A aprovação do presente pedido de transporte para o dia 5 de junho para visita a Óbidos e Peniche pela Associação de Moradores de Casal do Pinhal, serviço a efetuar por meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----**3.2.6 – Proposta nº131 - União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nesperal e Palhais.** -----

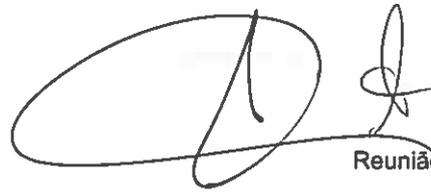
Considerando:-----

- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----
- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, contribuindo desta forma para minimizar algumas situações de isolamento social;-----
- Que para as datas em questão está disponível o autocarro de 53 lugares do Município; -----
- Que é intenção do Município apoiar este tipo de atividades de forma equitativa, neste caso relativamente às Freguesias;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

- Seja apoiada a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais na realização de dois Passeios de Idosos nos dias 12 e 26 de junho de 2016:-----
- Com recurso a meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares – um para cada dia identificado; -----
- E considerando que são 3 Freguesias, com a atribuição adicional de um subsídio de € 400,00 (quatrocentos euros) para apoio de despesas gerais.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----**3.2.7 – Proposta nº132 - Escola Tecnológica e Profissional da Sertã** -----



Considerando: -----

- A informação Técnica nº 5546/2016 do Sector de Educação;-----
- A importância de promover atividades extracurriculares aos alunos, que promovam ações saudáveis e salutar, de convívio com outros alunos e outras realidades;-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

Proponho: -----

- Que seja adjudicado o transporte a entidade externa para 12 alunos e 1 docente da Escola Tecnológica e Profissional da Sertã para o - IV Torneio de Futsal de Escolas do Ensino Profissional, o qual decorrerá em Pombal no dia 24 de maio e a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2.8 – Proposta nº133 - Junta de Freguesia da Sertã.-----

Considerando: -----

- A informação Técnica nº 5547/2016, do Setor de Educação;-----
- A importância de apoiar a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa, contribuindo desta forma para minimizar algumas situações de isolamento social;-----
- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----
- Que é possível ao Município o apoio no transporte recorrendo a meios próprios – autocarro de 53 lugares; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

- Seja assegurado o transporte solicitado pela Freguesia da Sertã para passeio de idosos a Fátima e Nazaré, no dia 18 de junho, recorrendo ao autocarro de 53 lugares do Município.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

4- Período Destinado ao Público. -----

- Manuel Nogueira Figueiredo – Presidente da Junta do Troviscal – Iniciou a sua intervenção informando que tudo tem feito para que a Praia Fluvial do Troviscal ostente a Bandeira Azul. No entanto a candidatura foi interrompida por causa dos esgotos do “Vale de Souto”, é obrigatório ter

Reunião de 13-05-2016

cinco anos consecutivos de água com qualidade.-----

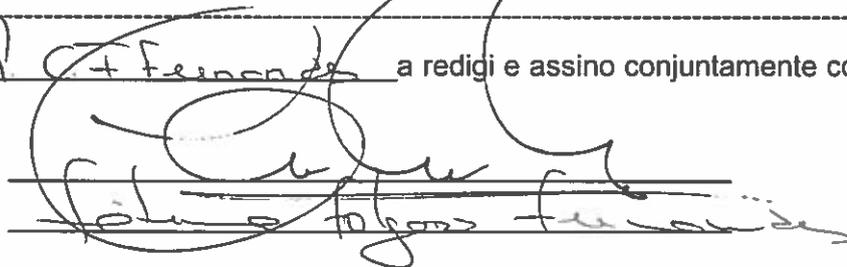
Continuou a sua intervenção conforme documento em anexo (Documento I).-----

- O Senhor Presidente referiu que tomou nota de alguns pedidos, no entanto todo sabemos que não é possível fazermos tudo o que gostaríamos. Temos trezentas localidades e tentamos dar cobertura a todo o Concelho.-----

Quanto à floresta tem que existir legislação específica (ZIF's com algumas alterações) e fazer cumprir as regras.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 18, 30 horas, a reunião por encerrada, da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, José P. C. Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Handwritten signature of José P. C. Fernandes, written over a horizontal line.